

ATA nº 05/2026 – Reunião Ordinária**03 de junho de 2026**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Aprovação da ata 04/2026**; Por unanimidade, aprovada. **Item 2 – Campanha Junho Violeta (SESC)**: Foi informado que o Serviço Social do Comércio – SESC realizará ação alusiva à Campanha Junho Violeta no dia 16 de junho. Também foi comunicado que as informações e materiais referentes à atividade serão compartilhados no grupo de WhatsApp do Conselho para conhecimento e divulgação pelos membros. **Item 3 Denúncia recebida por meio do Disque 100**: Foi dado conhecimento aos conselheiros acerca da denúncia recebida por meio do canal Disque 100, a qual será devidamente apurada pelos órgãos competentes. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de mensagem ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do Hospital Bruno Born (HBB), com o objetivo de obter informações complementares sobre o caso para subsidiar os encaminhamentos necessários. **Item 4 – Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa**: Em relação à organização do Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa, ficou definido que a Secretária Executiva entrará em contato, por e-mail, com a Sra. Clarissa Constant de Constant, convidando-a para atuar como palestrante da mesa-redonda do evento. Deliberou-se também que será realizado contato com o Município de Arroio do Meio para obtenção das avaliações referentes à edição anterior do encontro. Quanto à programação do período da tarde, foi socializada a proposta de realização de uma roda de conversa voltada à apresentação de boas práticas desenvolvidas pelos municípios, os quais serão previamente selecionados com base em questionário a ser encaminhado oportunamente. **Item 5 – Assuntos Gerais**: Nos assuntos gerais, foi questionado o andamento da elaboração do Regimento Interno do Conselho. Em resposta, esclareceu-se que o documento encontra-se em fase de revisão, considerando sua



CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.904/2025

complexidade e a necessidade de análise criteriosa para garantir sua adequação e completude. Nada mais a constar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, e eu lavei essa Ata que será assinada pela Vice-Presidente. Lajeado, 03 de junho de 2026.

Sílvia Kuhn
Vice-Presidente do CMDPI